

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO HORIZONTE – CMAS/BH

Ata da 66ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

Aos dez dias de setembro de 2003, às 14h30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado à Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, iniciou a 66ª Plenária do CMAS/BH. A técnica Ana Paula Ferreira leu as atas das 64ª, 65ª Plenárias Ordinárias e 7ª Plenária Extraordinária. A Secretária Municipal de Assistência Social e conselheira Rosilene Cristina Rocha esclareceu que na 65ª Plenária, onde leu-se na fala da técnica Débora Akerman – abriu licitação – o termo certo a ser usado é chamamento público. A conselheira Mailka Ladeira fez a correção da data sobre a Conferência Estadual, que na 7ª Plenária Extraordinária foi colocada como setembro, sendo sua data real 28, 29 e 30 de agosto. A técnica da Gerência de Política de Meio Aberto, Mônica Tófani esclareceu que não constou na ata da 65ª Plenária a mensagem que foi aprovada sobre a transferência de per capita do convênio com a Associação Comunitária Betânia, referentes aos Programas de Socialização Infanto-Juvenil e Formação Profissional, em função da incorporação desta entidade pela Comunidade Missionária Vilarégia. O novo convênio justifica-se pela existência de nova razão social. Após correções, as atas foram aprovadas pela plenária. Simone Albuquerque abriu espaço aos informes, falando sobre a maior qualificação na Conferência Estadual e a clara ausência do Governo Estadual na discussão sobre o financiamento. Iniciando a pauta, o primeiro ponto referiu-se à renovação de inscrição de entidade de educação. O Colégio apresentado foi o Marista Dom Silvério, que justifica sua gratuidade com Educação de Jovens e Adultos para 304 alunos; Projeto de Artes Cênicas para profissionalização de adolescentes de 15 a 18 anos; Projeto de Geração de Renda – ASSTRAS; Casa da Acolhida Marista; Lar Marista João Batista Berne; Instituto Marista de Solidariedade; Centro Educacional Marista Marcelino Champagnat e convênio com Creche Infantil Três Porquinhos. O total em gratuidade atende ao que determina a resolução do CMAS n.º 020 de 30/10/00. Colocada em votação, a proposta de renovação foi aprovada. O segundo ponto de pauta referiu-se à discussão sobre as legislações Municipal e Federal que normatizam as mensagens enviadas pela SMAS ao CMAS. A gerente Neuza Lima apresentou a Lei Municipal n.º 7.427/97 – Lei de Parcerias e a Sra. Carla Alves da Gerência de Proteção Especial leu itens da Portaria n.º 28, de 31 de janeiro de 2003 que trata sobre a necessidade de manter a uniformidade de critérios e procedimentos no repasse, acompanhamento, avaliação e prestação de contas dos recursos financeiros a serem concedidos pelo Ministério, destinados ao co-financiamento dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada. Após discussão sobre os avanços da Lei Municipal e os problemas atuais com a Portaria n.º 28, propôs-se enviar uma carta ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS expondo a situação de Belo Horizonte e também formar Comissão para discutir diretamente no Ministério da Assistência e Promoção Social. As propostas foram aprovadas. Em seguida a Sra. Carla Alves apresentou proposta de trabalho para contemplar as duas legislações, não atrasando o repasse dos recursos às entidades. A proposta foi aprovada pela Plenária. No 3º ponto de pauta referente ao parecer da diligência ao Conselho Comunitário do CAC São Francisco, o secretário executivo do CMAS Domingos Sávio de Araújo fez a leitura do documento elaborado pela Comissão responsável, que após verificação, apoiou a decisão de rescisão do convênio com a entidade. Levado à votação, o parecer foi aprovado pela plenária. Simone Albuquerque dando continuidade propôs aprovar mensagem da SMAS para estabelecimento de convênio com entidade para realizar Programa de Socialização Infanto-Juvenil e Cursos de Formação Sócio-profissional na região Pampulha, devido ao desconveniente do Conselho Comunitário do CAC São Francisco. A mensagem foi aprovada. O conselheiro e 1º secretário José Emater Dantas de Araújo apresentou a mensagem de remanejamento de per capita, oriundas da APAE/BH, Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus, conforme controle de prestação de contas para a aplicação do recurso de R\$750,00 no Serviço de Qualificação das famílias e dos profissionais do Programa Muriki. Após discussão, a mensagem foi aprovada com recomendação de ativar a comissão que discute a Política de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência. Outra mensagem apresentada foi a proposta de remanejamento de 53 per capita de 8 horas, 40 per capita de 4 horas e 4 per capita do Programa Sócio-Educativo de Apoio Familiar, oriundas da diminuição de atendimento de entidades, perfazendo um total de R\$1.282,46. A proposta colocada em votação foi aprovada com 1 abstenção. Domingos Sávio leu a mensagem que propõe estabelecimento de convênio para realização de curso de formação sócio-profissional na região Oeste, devido ao cancelamento do convênio com o Conselho Comunitário Conviver do CAC Havaí. Após discussão, a proposta de mensagem foi aprovada pela plenária. O quarto ponto de pauta fez referência ao curso de capacitação para os conselheiros municipais de assistência social. A Sra. Simone Rocha apresentou o conteúdo e explicou que são 20 vagas para os conselheiros titulares, representantes da sociedade civil e 10 vagas para conselheiros, representantes de usuários no Conselho Regional de Assistência Social - CRAS (conselheiro do CMAS suplentes). Após discussão, foi aprovado que o curso acontecerá no turno da noite, 3 vezes por semana com início previsto para a última semana de setembro. Nada mais havendo a tratar, eu, José Emater Dantas de Araújo, 1.º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 10 de setembro de 2003.